

**XLVI Encontro da ANPAD – EnANPAD 2022 - CHAMADA Nº 06/2022**  
**CONVITE PARA SUBMISSÃO DE ATIVIDADES DIVISIONAIS E INTERDIVISIONAIS NO ENCONTRO ANUAL DA ANPAD**

**Tema Geral: Enfrentando os grandes desafios da sociedade: O papel da gestão, dos gestores e das organizações**

## **1. PROPÓSITOS**

- 1.1 Receber propostas inovadoras de atividades a serem incluídas na programação oficial do EnANPAD 2022.
- 1.2 Incentivar a proposição de atividades Interdivisionais ou Divisionais, buscando consolidar a colaboração nacional e internacional.
- 1.3 Reunir, preferencialmente, debates que corroborem com o tema geral do EnANPAD 2022, mas outras atividades de interesse geral para a comunidade também poderão ser aceitas.
- 1.4 Promover debates transversais que integrem pesquisas e pesquisadores, nacionais e internacionais, com o tema geral do evento;
- 1.5 Oportunizar a discussão de temas associados a grupos de pesquisa já consolidados;
- 1.6 Promover a discussão de temas emergentes e de fronteira na disciplina/Divisão e no tema do evento; e
- 1.7 Possibilitar aos pesquisadores mais jovens a oportunidade de participar de discussões com pesquisadores sêniores.

## **2. CONTEÚDO DAS ATIVIDADES**

- 2.1. Título da atividade
- 2.2. Composição:
  - 2.2.1. Proponente (somente uma pessoa);
  - 2.2.2. Participantes (no mínimo 3 e no máximo 5 pessoas).
- 2.3. Justificativa do tema da atividade: até 4000 caracteres;
- 2.4. Sugestão e justificativa do modelo de apresentação: até 800 caracteres;
- 2.5. Indicação de idioma da atividade. Recomenda-se fortemente que as atividades sejam realizadas em espanhol ou inglês;
- 2.6. Indicação do *link* para o CV Lattes ou Currículo Vitae dos proponentes.

### **3. SOBRE A COMPOSIÇÃO E AS ATIVIDADES**

#### 3.1. Participantes:

3.1.1. Pesquisadores com trajetórias acadêmicas de destaque internacional e nacional no tema do evento ou da atividade proposta ou da Divisão (avaliação: CV Lattes ou Currículo Vitae).

3.1.2. No mínimo 3 e máximo de 5 – preferencialmente de ao menos três IES diferentes, de ao menos dois Estados distintos.

3.1.3. Diretores da ANPAD, Coordenadores de Divisão e pessoas ligadas a Comitê Científico não podem participar como membros das atividades.

3.2. Cada atividade terá a duração máxima de 105 minutos.

3.3. A quantidade de atividades aprovadas seguirá o planejamento realizado pela Diretoria Científica da ANPAD, refletindo a estrutura do evento anual.

### **4. AVALIAÇÃO**

#### 4.1. Avaliadores:

4.1.1. Diretoria científica, Comitê Científico e Coordenação da Divisão para as propostas divisionais.

4.1.2. Diretoria Executiva da ANPAD para as propostas interdivisionais.

#### 4.2. Critérios:

4.2.1. Contribuição para o tema geral do EnANPAD; e

4.2.2. Contribuições para o debate da evolução do conhecimento do EnANPAD.

4.3. As Divisões farão a seleção de forma que, em havendo a submissão, ao menos uma das atividades seja em inglês ou espanhol.

### **5. SOBRE A SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES**

5.1. As atividades serão submetidas para apenas uma Divisão ou como atividade interdivisional. No caso de haver duplicidade, a submissão menos recente será excluída;

5.2. Os participantes poderão compor somente uma proposta de atividade. O sistema bloqueia múltiplas participações;

5.3. Todos os proponentes e participantes, devem possuir cadastro iANPAD e necessariamente inscreverem-se no evento;

5.4. A não inscrição no evento de qualquer proponente e participante de atividades selecionadas implicará na exclusão da atividade na programação do evento e a proibição, por um ano, de todos os envolvidos quanto a propor atividades em eventos da ANPAD.

## **6. DATAS IMPORTANTES**

06/05/2022 – Divulgação da Chamada;

18/05/2022 – Abertura das submissões;

02/06/2022 – Data limite para submissão das atividades;

21/06/2022 – Divulgação dos resultados;

04/07/2022 – Prazo de inscrição dos participantes.